



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA



Processo n. : 1058832

Data: 09/06/2022

CERTIDÃO DE VISTA

(Art. 93, § 1º, da Resolução n. 12/2008)

Certifico o encaminhamento dos presentes autos ao CONSELHEIRO DURVAL ANGELO, em atendimento ao pedido de vista formulado na Sessão do dia 07/06/2022, nos termos das disposições regimentais pertinentes.

Maria Valéria Menezes de Oliveira
Diretora



Executor: D.L.S.